



PROCESSO Nº 1060/13

PROTOCOLO Nº 11.649.234 - 2

PARECER CEE/CEMEP Nº 422/13

APROVADO EM 08/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e  
Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de  
alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 325/08, de  
11/04/08-CEE/PR.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 859/13-SUED/SEED, de 03/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 05/09/12, de interesse do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 325/08, de 11/04/08-CEE/PR.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4208/11, de 30/09/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2084/08, de 20/05/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do ano de 2008 até o final do ano de 2012.



### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde e noite

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1200 horas mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo 60 meses

Requisitos de acesso: estar cursando o segundo semestre da segunda série do Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 50 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho pretende formar um profissional apto para o mercado de trabalho, sendo que poderá exercer várias atividades ligadas à área. Dentro de suas atribuições, tem a possibilidade de associar novas funções laborais intrínsecas a sua formação. Individualmente ou em equipes multidisciplinares, atuará assessorando na formulação de políticas de higiene e segurança do trabalho, inclusive em processos de auditoria, sempre visando a melhoria das condições ambientais e preservação da integridade física e saúde das pessoas.

Conhecendo e aplicando a legislação pertinente de segurança e saúde no trabalho, estará apto a identificar nas empresas sua conformidade com os quesitos legais, fornecendo subsídios técnicos para adequar o ambiente de trabalho ao que estabelecem as normas e demais dispositivos legais.

Dentro de seu perfil, poderá elaborar programas e técnicas para eliminação ou controle de riscos presentes ou potenciais, gerenciando ações de controle, destinação de resíduos e correlacionando condições laborais com condições ambientais. Aliado ao conhecimento teórico e prático, o curso reforça nos egressos o senso ético e a forte atuação em prol da segurança e saúde da comunidade, tornando-se cada vez mais cidadãos pró-ativos dentro da sociedade em que estão inseridos.



PROCESSO N° 1060/13

### 1.3 Matriz Curricular

<b>Instituição:</b> Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
<b>Mantenedora:</b> Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda	
<b>Município:</b> Curitiba – PR	
<b>Curso:</b> Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio – subsequente e/ou concomitante	
<b>Forma:</b> Período	<b>Ano de implantação:</b> 2008
<b>Turno:</b> Manhã, Tarde e/ou Noite	<b>Carga-horária total:</b> 1200 horas

Período	Disciplina	Pré-requisito	Total de Horas
1º	Informática Instrumental	-	40
	Psicologia do Trabalho	-	40
	Ergonomia Aplicada	-	80
	Primeiros Socorros	-	40
	Fundamentos de Higiene e Segurança do Trabalho	-	120
	Administração Aplicada	-	80
2º	Riscos Físicos	-	80
	Riscos Químicos	-	80
	Desenho	-	40
	Doenças do Trabalho e Agentes Causadores	-	80
	Fundamentos de Comunicação	-	40
	Prevenção de Incêndios e Explosões	-	80
3º	Relações Humanas	-	40
	Segurança do Trabalho em Eletricidade	-	80
	Segurança do Trabalho em Construção Civil	-	80
	Segurança do Trabalho em Mecânica	-	40
	Proteção Ambiental	-	80
	Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho	-	40
	Estatística Aplicada	-	40
<b>Sub-Total</b>			<b>1200</b>
	Estágio Supervisionado	1º período	300
<b>Total Geral</b>			<b>1500</b>



PROCESSO N° 1060/13

#### **1.4 Certificação**

Ao concluir os três períodos do curso e o Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Paraná Equipamentos S.A
- Plásticos do Paraná
- Propex do Brasil Ltda.
- Petróleo Brasileiro S.A
- Próxidos do Brasil Ltda.
- Votorantim Cimentos do Brasil S.A.
- Indústria Todeschini S. A
- Hospital Cardiológico Constantini
- Furukawa Industrial S.A
- Dipa Química – Distribuidora Ind. Paranaense Ltda.
- Dataprom Ltda.
- Cassol Materiais de Construção Ltda.
- Corgraf – Gráfica e Editora Ltda.
- CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
- Berneck S. A. Painéis e Serrados
- Banco do Brasil Ltda
- AAM do Brasil

Os termos de convênio estão anexados às fls. 324 a 448.



PROCESSO Nº 1060/13

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

ANO	SEMESTRE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2008	2º	24	3	21
2009	1º	19	3	16
2009	2º	16	7	9
2010	1º	20	5	15

No 2º semestre do ano de 2008 das 24 matrículas novas, tivemos 3 desistentes e 21 concluintes.

No 1º semestre do ano de 2009 das 19 matrículas novas, tivemos 3 desistentes e 16 concluintes.

No 2º semestre do ano de 2009 das 16 matrículas novas, tivemos 7 desistentes e 9 concluintes.

No 1º semestre do ano de 2010 das 20 matrículas novas, tivemos 5 desistentes e 15 concluintes.

A partir do 2º semestre de 2010 não houve procura suficiente que justificasse a abertura das turmas no período matutino.

• CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TURNO: NOTURNO

ANO	SEMESTRE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2008	2º	33	6	27
2009	1º	27	6	21
2009	2º	38	2	36
2010	1º	28	7	21
2010	2º	28	2	26
2011	1º	36	10	26
2011	2º	18	8	10
2012	1º	24	5	19
2012	2º	25	5	20



PROCESSO N° 1060/13

### 1.7 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Felipe Akira Sasaki	-Bacharel em Engenharia de Produção e Sistemas -Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Curso
-Denise Stolle da Luz Weiss	-Bacharel em Engenharia de Materiais -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Estágio

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 83/13, de 25/02/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Maria Eulete Messias, licenciada em Ciências e como perito Marco Aurélio Ferreira da Silva, bacharel em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 325/08, de 11/04/08-CEE/PR (fls. 647 a 659).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 148/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e para a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 325/08, de 11/04/08-CEE/PR.

### 1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 325/08, de 11/04/08-CEE/PR

#### Dados Gerais do Curso

Carga horária: 1200 horas

Período de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, manhã – das 08 horas às 11 horas e 30 minutos; tarde – das 15 horas às 18 horas e 30 minutos e noite – das 19 horas às 22 horas

Regime de matrícula: o regime de matrícula é semestral e o aluno poderá requerer sua matrícula por disciplina.

Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído



PROCESSO N° 1060/13

### **Perfil de Conclusão do Curso**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança do trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

### **Certificados e Diplomas**

Ao concluir os três semestres letivos e o Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.





PROCESSO N° 1060/13

### Matriz Curricular

<b>Instituição:</b> Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
<b>Mantenedora:</b> Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda.	
<b>Município:</b> Curitiba – PR	
<b>Curso:</b> Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio – subsequente e/ou concomitante	
<b>Forma:</b> Semestre letivo	<b>Ano de implantação:</b> 2013
<b>Turno:</b> Manhã, Tarde e/ou Noite	<b>Carga horária total:</b> 1200h

Semestres	Disciplinas	Total de Horas
1º Semestre Letivo	Informática Instrumental	40 ✓
	Psicologia do Trabalho	40 ✓
	Ergonomia Aplicada	40 ✓
	Primeiros Socorros	80
	Higiene e Segurança do Trabalho	80 ✓
	Estatística	40 ✓
	Princípios da Tecnologia e Gestão Industrial	80 ✓
	<b>Total de horas do 1º semestre letivo</b>	<b>400</b>
2º Semestre Letivo	Riscos Físicos e Químicos	120 ✓
	Fundamentos de Comunicação	40 ✓
	Desenho	40 ✓
	Medicina e Saúde no Trabalho	80 ✓
	Relações Humanas	40 ✓
	Prevenção e Controle de Incêndios e Explosões	80 ✓
	<b>Total de horas do 2º semestre letivo</b>	<b>400</b>
3º Semestre Letivo	Segurança do Trabalho em Eletricidade	80 ✓
	Segurança do Trabalho em Construção Civil	80 ✓
	Segurança do Trabalho em Parques Industriais	80 ✓
	Proteção Ambiental	80 ✓
	Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho	40 ✓
	Projetos de Segurança do Trabalho	40 ✓
	<b>Total de horas do 3º semestre letivo</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL GERAL DE HORAS</b>		<b>1200</b>





PROCESSO N° 1060/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 325/08, de 11/04/08-CEE/PR.

Da análise do processo constata-se que:

O Certificado do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até 15/07/14.

Tendo em vista a presença de Certidão Positiva às fls. 46 a 54 e 57, 58, 60, o Núcleo Jurídico da Administração/SEED, declara que entende não existir óbice legal para que seja concedido o feito (fl. 637).

Os docentes possuem graduação para o curso.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta segurança, salubridade, saneamento e higiene. A acessibilidade para portadores de necessidades especiais é garantida em todos os espaços do colégio, com rampas, sanitários adequados e elevador. Possui 23 salas de aula, equipadas com recursos tecnológicos atuais e adequados. As instalações dos laboratórios, salas multifuncionais, auditório e outros ambientes didáticos/pedagógicos, atendem às necessidades dos cursos. São 14 laboratórios providos de equipamentos e materiais de qualidade. A biblioteca está instalada em amplo espaço físico, com acervo bibliográfico específico diversificado e computadores com acesso à internet. E manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR;



PROCESSO N° 1060/13

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 325/08, de 11/04/08-CEE/PR de acordo com o descrito neste Parecer.

Com a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio pela Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/12, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho consta do Eixo Tecnológico: Segurança.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1060/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE